



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso  
CNPJ/MF: 24.791.154/0001-07

**LEI Nº 44 DE 18 DE ABRIL DE 2006.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE SANTA MARIA”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária de Santa Maria, com sede neste município.**

**Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

São João do Paraíso, MG, 18 de abril de 2006.

**JOSÉ DE SOUSA NELCI**  
Prefeito Municipal